

**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O **Sr. Eudilson Ferreira Vargas**, casado com Flora Marli da Rosa Vargas, funcionário público estadual aposentado, nasceu em 04/07/1945. Pai de Tatiana, Gilnei Leandro, Cleber Adriano, Aline e Vinicius. Falecido em 25/03/2021 no Hospital da Brigada Militar na cidade de Porto Alegre/RS.

Morador muito querido na comunidade, ajudava a todos na medida do possível com doações de alimentos, roupas e etc. Profissional exemplar e muito respeitado por todos que trabalhavam com ele na corporação.

Então para prestar uma homenagem à ele e aos seus familiares, que ainda residem no mesmo endereço, os moradores da mesma rua e a comunidade em torno, querem muito que a rua fosse nomeada com o nome do morador já falecido.

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua EUDILSON FERREIRA VARGAS o logradouro público cadastrado e conhecido como Alameda Sete Mil Trezentos e sessenta, Bairro Lajeado, Porto Alegre.**

Art. 1º - Fica denominada Rua **EUDILSON FERREIRA VARGAS** o logradouro público cadastrado e conhecido como Alameda Sete Mil Trezentos e sessenta, Bairro Lajeado, Porto Alegre.

Art. 2º 0 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 26/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562719** e o código CRC **32FDA096**.